



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Das Sras. Fernanda Melchionna)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Decreto nº 9.795/19 no tocante a Saúde dos Povos Indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater o decreto nº 9.795 no tocante a Saúde dos Povos Indígenas.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

1. Secretária da Secretaria Especial da Saúde Indígena – SESAI;
2. Presidente do Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena – FPCondisi;
3. Representante da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena do Conselho Nacional de Saúde (CISI/CNS);
4. Coordenadora da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB;
5. Ana Lúcia de Moura Pontes. GT Saúde Indígena ABRASCO.

JUSTIFICAÇÃO

O SasiSUS a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, instituída pelo Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010. É a unidade integrante da estrutura do Ministério da Saúde responsável por coordenar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - PNASPI e, também, por todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SasiSUS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

A principal missão da SESAI, nesses últimos 8 anos e 4 meses de sua instituição, sempre foi o exercício da gestão da saúde indígena, no sentido de proteger, promover e recuperar a saúde dos povos indígenas, bem como orientar o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde indígena, educação em saúde e de saneamento básico nas aldeias segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária de cada Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, em consonância com as políticas e os programas do SUS. Para tanto, estabeleceu-se no SasiSUS um novo modelo de gestão e de atenção à saúde, descentralizado, com autonomia administrativa, orçamentária, financeira e com responsabilidade sanitária dos 34 DSEI, mediante uma gestão democrática e participativa que efetivamente promovesse o fortalecimento da gestão e do controle social da saúde indígena.

Com o Decreto 9.795/19, que entrou em vigor em maio, trouxe algumas modificações apesar de manter a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), altera pontos, que na visão de especialistas e lideranças indígenas, são fundamentais para o funcionamento do órgão. O decreto não está direcionado diretamente a saúde dos povos indígenas. Os trechos que vem tratando, por várias vezes a “integração” do subsistema ao SUS e além de extingui o Departamento de Gestão da Saúde Indígena, que era o maior responsável de garantir as condições necessária à gestão do subsistema e principalmente coordenando as unidades de atendimento.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste requerimento.

Salas das Comissões, 02 de julho de 2019.

Deputada Fernanda Melchionna

PSOL/RS